



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº. 891/2009

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE E DÁ PROVIDÊNCIAS...

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar **CONVÊNIO** de auxílio financeiro à Câmara Municipal de Terra Nova do Norte MT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com finalidade exclusiva de promover a reforma no prédio próprio da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte.

**Artigo 2º** - Fica autorizado abrir no orçamento do município crédito adicional especial para atender a despesa prevista no Art. 1º com a seguinte funcional programática, valor e detalhamento 10.001.04.122.0055.1.034.4.490.42 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

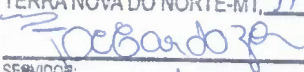
10 – Secretaria Municipal de Governo  
001 – Gabinete do Secretário  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0055 – Organização e Modernização dos Próprios Público  
1.034 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal  
4.490 – Investimento/Aplicação Direta/Auxílio Financeiro  
42 – Auxílio

**Artigo 3º** - Para fazer face ao crédito adicional especial, autorizado no Art. 2º desta lei, será anulada parcialmente a dotação do orçamento corrente a seguir discriminado: 05.003.15.452.0502.1.027.44.90.51.00 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte MT, 11 de maio de 2.009

  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (X) DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( ) CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MUR- RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO- RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, 11/05/09  SERVIDOR MÁTRICULA Nº. 1546
---

